



PODER JUDICIÁRIO
9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM9CJM

PESQUISA DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO

Considerando o Ato Normativo nº 704 (3564814), do Superior Tribunal Militar, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelas Unidades Gestoras, no âmbito da Justiça Militar da União, elaborou-se este documento a fim de cumprir os ditames legais e regulamentares da matéria envolvendo a fase de Pesquisa de Preços, segundo a Lei 14.133/2021 e regulamentos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (Art. 3º, inciso I, do Ato Normativo n.º 704 (3564814)):

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revitalização, reforma e renovação de paisagismo de áreas verdes e jardins, com fornecimento e instalação de plantas e insumos, para atendimento às áreas verdes da Auditoria da 9ª CJM, por meio de Dispensa de Licitação, conforme Termo de Referência (3884425).

3. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, inciso III, do Ato Normativo n.º 704 (3564814)):

O agente responsável pela pesquisa é o signatário deste documento.

4. FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, inciso III, do Ato Normativo n.º 704 (3564814)):

Em atendimento ao Art. 5º do **Ato Normativo n.º 704 (3564814)**, utilizou-se os seguintes parâmetros de fontes consultadas:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses(as) fornecedores(as) e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital; ou

Assim, em atendimento ao Art. 5º, § 2º do referido Ato Normativo, foram utilizadas de maneira prioritária as contratações similares feitas pela Administração Pública dentro do lapso temporal de 1 (um) ano, conforme os documentos Pesquisa de Preços - Banco de Preços (3902695) e (3916703) e adicionalmente foi realizada pesquisa de preços em sites de domínio público, SEI (3919542,) a fim de estimar os valores dos ornamentos.

A descrição completa e análise comparativa dos preços coletados pela pesquisa direta junto aos fornecedores especializados está no item abaixo.

5. PREÇOS COLETADOS (Art. 3º, inciso IV, do Ato Normativo n.º 704 (3564814):

Foi coletada uma série de preços de contratações similares do setor público, de sítios eletrônicos, e de maneira complementar, a pesquisa direta com fornecedores, cuja consolidação está descrita na tabela abaixo:

PROPOSTAS DOS FORNECEDORES			
Descrição do Objeto	FLORA RECANTO (3924249)	NOVA GARDEN (3924246)	WD JARDINAGEM (3924250)
Revitalização, reforma e renovação de paisagismo de áreas verdes e jardins, com fornecimento e instalação de plantas e insumos, com a substituição de gramas degradadas, revitalização dos canteiros, retirada dos arbustos secos, preparo do solo, adubação e retirada dos excedentes, e execução e instalação de vasos de plantas ornamentais, com a correta instalação e montagem nas áreas verdes da Auditoria da 9º CJM.	R\$ 46.256,00	R\$ 45.109,00	R\$ 37.954,00
A proposta mais vantajosa para a Administração Pública é da empresa WD Jardinagem (RAFAEL MADRUGA DUTRA), no valor global de R\$ 37.954,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).			

6. MÉTODO ESTATÍSTICO E JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADEQUADA (Art. 3º, inciso VII, do Ato Normativo n.º 704 (3564814):

Menor preço. A contratação será realizada pelo critério de **menor preço ofertado**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 33, inciso X, que permite a utilização desse critério para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A escolha do critério de menor preço é sustentada por uma pesquisa de mercado, realizada em sites especializados e com fornecedores reconhecidos no setor de paisagismo e jardinagem.

A pesquisa abrangeu a coleta de preços de insumos e serviços semelhantes, permitindo a obtenção de uma amostra representativa dos valores praticados no mercado. Os dados obtidos foram analisados para assegurar a compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e garantir que os preços coletados refletem o valor de mercado atual.

A metodologia de menor preço é justificada pela necessidade de otimização dos recursos públicos, garantindo a contratação de uma proposta economicamente mais vantajosa, sem comprometer a qualidade dos serviços e insumos a serem fornecidos. Esse critério é particularmente adequado para a contratação de serviços comuns, como a revitalização e reforma de áreas verdes, onde os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos e comparados entre os fornecedores.

Com base nestes fatores, a contratação pelo menor preço ofertado se mostra a metodologia mais adequada, assegurando tanto a competitividade quanto a economicidade do processo licitatório.

7. CONCLUSÃO:

Desse modo, obtém-se o **preço total estimado de R\$ 37.954,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais)**, para prestação de serviços de revitalização, reforma e renovação de paisagismo de áreas verdes e jardins, com fornecimento e instalação de plantas e insumos, conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - Fornecimento e plantio de Grama	Grama Esmeralda	m ²	100 m ²	R\$ 9,50	R\$ 950,00
2 - Fornecimento de plantas diversas	Alpinia	unidade	28 unidades	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
	Guaimbê	unidade	28 unidades	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
	Casca de Pinus	kg	45 sacos de 40 kg	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
	Plantas forrageiras/variadas	unidade	70 unidades	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
	Dracena arborea	unidade	4 unidades	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	Costela-de-adão	unidade	4 unidades	R\$ 60,00	R\$ 240,00
	Espada de santa barbara	unidade	2 unidades	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	Palmeiras fenix	unidade	3 unidades	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	Adubo	kg	6 sacos de 20 kg	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	Condicionador de solo	kg	43 sacos de 20 kg	R\$ 29,00	R\$ 1.247,00
	Argila Expandida	kg	8 sacos de 50kg	R\$ 59,00	R\$ 472,00
	Limitador/Separador de Gramas	m	100 metros	R\$ 100,00	R\$ 100,00

3 - Fornecimento de insumos	Vaso 80x70 cm de barro artesanal	unidade	1 unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Vaso 70x30 cm de barro cônico	unidade	2 unidades	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
	Vaso 70x30 cm de barro cônico bojo	unidade	2 unidades	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
	Vaso 80x80 cm Terracota	unidade	3 unidades	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
	Vaso pequeno 40x40 cm	unidade	1 unidade	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	Bacia 30x25 cm de barro artesanal	unidade	1 unidade	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	Bacia 80x30 cm de barro Terracota	unidade	1 unidade	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	Fonte Toscana	unidade	1 unidade	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
	Manta de drenagem	unidade	10 unidades	R\$ 9,00	R\$ 90,00
	Mangueira de jardim de 100 m	unidade	2 unidades	R\$ 130,00	R\$ 260,00
	Kit conexão para mangueira de jardim	unidade	1 unidade	R\$ 130,00	R\$ 130,00
4 - Mão de obra para execução	Plantio de gramas, plantas e instalação dos insumos e ornamentos	serviço	serviço completo	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 37.954,00	

RAFAEL RODRIGUES LIMA
Assistente II



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES LIMA, ASSISTENTE II**, em 12/09/2024, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3902722** e o código CRC **B561EAC3**.

3902722v22

Rua Terenos 535 - Bairro Amambaí - CEP 79008-040 - Campo Grande - MS